



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.022033/2026-65

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	ARQUELAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS		MATRÍCULA SIAPE	2092283	
CARGO	SECRETÁRIO EXECUTIVO				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	COORMOA - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	18/02/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

ARQUELAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Siape 2092283, Secretário Executivo, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Minha trajetória se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal do Acre (Ufac), Campus Sede (Rio Branco), Instituição Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em 18 de fevereiro de 2014, com lotação inicial na Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, onde atuei no assessoramento à coordenação do curso, no atendimento ao corpo docente e à comunidade acadêmica, na organização de processos administrativos, no apoio às reuniões do Colegiado de Curso e acompanhamento das demais rotinas acadêmicas. Essa experiência contribuiu para o meu desenvolvimento inicial de competências em planejamento administrativo, gestão documental, organização de informações e assessoramento técnico e acadêmico.

Posteriormente, em 04/08/2014, fui lotado na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (DPDI/PROPLAN), onde atuei no assessoramento da coleta e divulgação de informações gerenciais da Ufac, visando prover o Ministério da Educação (MEC) e demais órgãos internos e externos, incluindo a elaboração do Relatório Anual de Gestão e Indicadores do Tribunal de Contas da União, do Censo da Educação Superior, acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), suporte às atividades relacionadas ao Planejamento e Gestão Estratégica, Anuário da Ufac (Anufac), informações necessárias ao processo decisório da Administração Superior, dentre outras atribuições.

A partir de 15/07/2015, fui lotado na Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG/PROPEG), unidade responsável por conduzir administrativamente os assuntos relativos ao desenvolvimento de programas de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* e a capacitação de servidores junto às Coordenações dos Programas de Pós Graduação. No âmbito da Diretoria de Pós-Graduação, atuei por 9 anos como coordenador na Coordenadoria de Lato Sensu, unidade administrativa responsável por conduzir e orientar as pós-graduações *lato sensu*, o que compreende especializações e residências uni e multiprofissionais, analisando e acompanhando a criação e desenvolvimento de novos cursos, auxiliando as coordenações acadêmicas.

A lotação atual (de 01/01/2026 até a elaboração deste Memorial) é na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação (COORMOA) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX). Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 203,5 pontos.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas neste campo abrangem contribuição técnica em instrumentos de natureza avaliativa, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, colaboração em atividades seletivas de interesse institucional e atuação em procedimentos formais de caráter administrativo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo da trajetória profissional, por demandar rigor técnico, sigilo, responsabilidade e atenção à

finalidade pública dos certames, a elaboração, revisão ou correção de instrumentos avaliativos valoriza a contribuição especializada para processos seletivos institucionais, com a designação para compor banca responsável pela elaboração de questões do concurso público regido pelo Edital PRODGEPI 01/2018, para os cargos de Médico Psiquiatra e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, no período de 23/04/2018 a 22/10/2018, na qual atuei na elaboração de questões de Língua Portuguesa. A atividade se relaciona ao critério específico nº 6: Participação em processos de elaboração e análise de materiais seletivos, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, conforme Portaria nº 2267/2018, emitida por Reitoria da Universidade Federal do Acre em 26/07/2018.

Também integra essa trajetória a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês, contribuindo para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, item que valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Merece registro a designação para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Acre, em que atuei como membro representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria nº 3085/2014, emitida por Reitoria da Universidade Federal do Acre em 13/11/2014.

Diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação neste item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição, e registra-se a participação como conselheiro no Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre (CONSU), no período de 21/12/2017 a 21/12/2018, contribuindo para as deliberações institucionais. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada na Resolução nº 001/2017, emitida pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre em 21/12/2017.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação como membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre (CEPEX), no período de 21/12/2017 a 21/12/2018, contribuindo para as deliberações institucionais de ensino, pesquisa e extensão. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada na Resolução nº 001/2017, emitida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre em 21/12/2017.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se novamente a participação como membro do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre (CONSU), no período de 20/12/2018 a 19/12/2019, contribuindo para as deliberações institucionais. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, reforçando a pertinência institucional da experiência, indicada na Resolução nº 055/2018, emitida pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre em 20/12/2018.

Merece destaque, ainda, nova participação como membro titular do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre (CONSU), representando a categoria técnico-administrativa no mandato de 2023, com vigência de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Resolução nº 109/2022, emitida pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre em 21/12/2022.

Durante esse período de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, com contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, também se evidencia a participação como fiscal de aplicação de prova em processo seletivo para preenchimento de vagas residuais em cursos de graduação em 13/01/2019. O registro informado se insere no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Declaração de participação como Fiscal de aplicação de prova do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de

Graduação da Ufac para o 1º Semestre de 2019, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre em 04/08/2026.

Ainda no conjunto da experiência profissional descrita, a participação como fiscal de aplicação de prova em concurso público para provimento de cargo efetivo de professor do magistério superior, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre em 08/02/2026. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos, e é indicada à vista de Declaração de participação como Fiscal de aplicação de prova do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Edital PROGRAD 50/2025, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre em 04/08/2026.

Entre as vivências que compõem a trajetória, figura a designação para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da Universidade Federal do Acre, na função de Secretário, a contar de 10/11/2014. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais, experiência indicada na Portaria nº 3228/2014, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 27/11/2014.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a designação para compor comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório, na qual atuei como membro, contribuindo para o processo de avaliação de servidores em estágio probatório. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria nº 2274/2016, emitida por Reitoria da Universidade Federal do Acre em 02/08/2016.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a designação para compor a Comissão de Assistência Estudantil (bolsas) do ano 2018, contribuindo para a gestão e execução de políticas de assistência estudantil no âmbito da instituição. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade, experiência indicada na Portaria nº 311/2018, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 23/01/2018.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a designação para compor comissão de inserção de dados na Plataforma Carolina Bori, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para a gestão e o reconhecimento de diplomas estrangeiros. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo, indicada na Portaria nº 1583/2018, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 25/05/2018.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação em comissão designada para elaborar normas do processo eleitoral para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Acre, representando os técnicos-administrativos. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada na Resolução nº 01/2018, emitida pelo Colégio Eleitoral Especial da Universidade Federal do Acre em 12/04/2018.

Como ato contínuo a esse compromisso institucional, destaca-se a participação também como membro da Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Acre, no quadriênio 2018/2022. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro na Resolução nº 003/2018, emitida pelo Colégio Eleitoral Especial da Universidade Federal do Acre em 19/04/2018.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, a designação para compor a Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para ingresso no 2º semestre de 2018. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado, segundo Portaria nº

1775/2018, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 08/06/2018.

Em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa, ganha destaque a designação para compor Comissão Especial para apurar fatos narrados em processo administrativo em desfavor de discente, com atribuição de elaboração de relatório circunstanciado para subsidiar decisão de colegiado de curso de pós-graduação. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, em razão da contribuição institucional indicada, conforme Portaria nº 1899/2018, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 20/06/2018.

Também nessa trajetória, merece registro a participação como membro da Comissão de Organização do II Simpósio Internacional de Religiões na Amazônia Sul Ocidental e do IV Colóquio de Religiões e Campos Simbólicos na Amazônia. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito, experiência indicada na Portaria nº 3034/2018, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 28/09/2018.

Importante registrar a designação para compor Grupo de Trabalho para implantação da Secretaria Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise, indicada na Portaria nº 3115/2018, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 04/10/2018.

Como parte da consolidação das competências, destaca-se a designação para compor a Comissão Geral de Concurso para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, na qual atuei contribuindo para a organização e execução do certame. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais, indicada na Portaria nº 3679/2018, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 16/11/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal do Acre, a contar de 21/02/2019. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada na Portaria nº 805/2019, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 13/03/2019.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a designação para compor o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico, com a finalidade de elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação frente ao acervo acadêmico da instituição. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, indicada conforme Portaria nº 1846/2019, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 04/06/2019.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação em comissão de revisão da Resolução Cepex 003/2017, voltada à revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, emitidos por instituições estrangeiras de educação superior, no âmbito da Universidade Federal do Acre. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional, indicada na Portaria nº 988/2019, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 29/03/2019.

No conjunto da experiência profissional, a designação para compor o Grupo de Trabalho de Implementação da Política de Dados Abertos, contribuindo para a formulação e execução de políticas institucionais de transparência e acesso à informação. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor, indicada na Portaria nº 1748/2019, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 24/05/2019.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a designação para compor Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, no âmbito da Universidade Federal do

Acre. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas, indicada na Portaria nº 2981/2019, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 23/09/2019.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a designação para compor a Comissão Permanente de Flexibilização (COMFLEX), responsável por analisar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos da instituição. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência, experiência indicada na Resolução nº 006/2019, emitido pelo Conselho de Administração da Universidade Federal do Acre em 11/09/2019.

Como expressão dessa experiência, registra-se, também, a designação para compor comissão responsável por analisar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, na condição de titular representante do CONSAD, contribuindo para a gestão de pessoas e a melhoria das condições de trabalho na instituição. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional, experiência indicada na Portaria nº 3551/2019, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 20/11/2019.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a participação como membro de Comissão Avaliadora do Repasse de Recurso Emergencial de Apoio à Inclusão Digital, instituída pela Reitoria da Universidade Federal do Acre, contribuindo para a gestão e execução de política institucional de inclusão digital. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada na Portaria nº 1434/2020, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 24/08/2020.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação como membro da Comissão responsável por atender às demandas do Decreto nº 10.437/2020, com objetivo de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, contribuindo para a gestão e execução de política institucional. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada na Portaria nº 102/2021, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 20/01/2021.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a designação para compor o Comitê de Gestão Técnica e Financeira (CGTF) do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Ufac (PDPG/UFAC), no âmbito do Edital CAPES 13/2020, no período de 01/02/2021 a 31/03/2026. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais, experiência indicada na Portaria nº 201/2021, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 29/01/2021.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a designação para compor a Comissão Geral de Concurso para o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Acre, atuando como membro da comissão responsável pela organização e execução do certame regido pelo Edital nº 45/2019-PROGRAD. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada na Portaria nº 977/2021, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 06/05/2021.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a designação para compor a Comissão de Elaboração dos Editais de Seleção de Alunos e Tutores para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública, contribuindo para a organização e execução de processo seletivo institucional. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada na Portaria nº 1275/2021, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 30/06/2021.

Também integra essa trajetória a designação para compor a Comissão de Gestão e Acompanhamento do

SEI, no âmbito da Universidade Federal do Acre. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo, indicada na Portaria nº 1524/2021, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 23/07/2021.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para compor Comissão do Processo Seletivo para Ingresso em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática (EAD), certame regido pelo Edital Propeg nº 16/2021. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional, experiência indicada na Portaria nº 1730/2021, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 24/08/2021.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para compor Comissão de Elaboração de Edital de Processo Seletivo para concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, no âmbito da Universidade Federal do Acre. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada na Portaria nº 1971/2021, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 24/09/2021.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para compor a Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI, na condição de titular, no âmbito da Universidade Federal do Acre. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado, segundo Portaria nº 406/2022, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 17/02/2022.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação como membro de comissão responsável pela discussão e aperfeiçoamento das Ações Afirmativas para a pós-graduação no âmbito da Universidade Federal do Acre. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria nº 577/2022, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 15/03/2022.

Também se evidencia a designação para compor a Comissão do Programa de Incentivo à Publicação Científica, Edital Propeg nº 20/2022, da Universidade Federal do Acre. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito, experiência indicada na Portaria nº 1799/2022, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 05/07/2022.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação em comissão responsável pela seleção de estudantes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Religião, na modalidade EAD, designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise, experiência indicada na Portaria nº 352/2023, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre em 31/01/2023.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a designação para compor equipe de elaboração de proposta de Plataforma de Inscrições e Matrículas Institucionais e fluxos de processos relacionados à Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da Ufac, no período de 22/03/2023 a 20/05/2023, na qual atuei como membro representante da Propeg. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais, indicada na Portaria nº 1046/2023, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre em 22/03/2023.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância nova participação como membro de comissão responsável pelo desenvolvimento de plataforma de inscrições e matrículas institucionais e fluxos de processos relacionados à pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da Ufac, no período de 11/10/2023 a 31/12/2023, contribuindo para a melhoria dos processos institucionais. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE,

experiência indicada na Portaria nº 3691/2023, emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre em 23/10/2023.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a designação para compor comissão de seleção discente para especializações ofertadas na modalidade EAD (Ciências da Religião; Educação de Jovens e Adultos; e, Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos), cursos disponibilizados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) por meio do Edital Capes 25/2023, no âmbito da Universidade Federal do Acre. A atividade se relaciona ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria nº 425/2025, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre em 07/02/2025.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a designação para compor comissão de seleção de professores para especializações ofertadas na modalidade EAD (Ciências da Religião; Educação de Jovens e Adultos; e, Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos), cursos disponibilizados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) por meio do Edital CAPES 25/2023, no âmbito da Universidade Federal do Acre. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional, indicada na Portaria nº 567/2025, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre em 19/02/2025.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação como membro de grupo de trabalho responsável pela elaboração de sistemas e procedimentos para implantação do Diploma e Certificados Digitais da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, na Universidade Federal do Acre. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor, conforme Portaria nº 1745/2025, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 16/05/2025.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais, participação em ações de desenvolvimento profissional continuado e em espaços de capacitação e debate, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. Ganha destaque a designação para compor Comissão Responsável pelo Processo de Atualização/Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019 da Ufac, na qual atuei como membro representante da Proplan e revisor textual do documento final. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria nº 2150/2014, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 08/09/2014.

No campo de atuação, a participação no Módulo II – Didática e Metodologia de Ensino do "Curso de Aperfeiçoamento Pedagógico (CAP)", no qual desenvolvi competências pedagógicas e metodológicas aplicáveis à prática profissional. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor, experiência indicada no Certificado de participação, emitido pela Associação Evangélica de Educação Teológica na América Latina (AETAL) em 12/07/2019, período de 08/07/2019 a 12/07/2019, carga horária: 40 horas.

Como parte da consolidação dessas competências, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, e destaca-se a participação no curso "Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços", no qual desenvolvi conhecimentos sobre conceitos e pontos fundamentais para a elaboração de termos de referência e projetos básicos, contribuindo para a qualificação profissional na área de gestão de contratações. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência tem registro em Certificado de participação, emitido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em 03/03/2020, período de 26/11/2019 a 27/11/2019, carga horária: 14 horas.

Na sequência, apresenta-se a conclusão de curso autoinstrucional de "Educação Inclusiva", contribuindo para o desenvolvimento de competências na área de inclusão educacional. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a pertinência institucional da experiência, indicada no certificado emitido pela Fundação Bradesco - Escola Virtual em 27/06/2026, período de 25/06/2026 a 27/06/2026, carga horária: 20 horas.

A conclusão do curso autoinstrucional "Língua Portuguesa sem Complicações", contribuindo para o aprimoramento de competências linguísticas aplicáveis à atuação profissional, que encontra amparo no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional, conforme certificado emitido pela Fundação Bradesco - Escola Virtual em 26/06/2026, período de 25/06/2026 a 26/06/2026, carga horária: 20 horas.

Também se evidencia a conclusão do curso "Inteligência Artificial na Educação - Fundamentos", abordando fundamentos da IA e suas aplicações pedagógicas, contribuindo para o aprimoramento de práticas educacionais com uso de tecnologias emergentes. O registro informado se insere no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito, conforme Certificado emitido por Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, da Fundação Telefônica Vivo em parceria com o Centro Universitário Braz Cubas, em 30/06/2026, carga horária: 20 horas.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Ganha destaque a designação para atuação como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 47/2024, firmado com a FUNDAPE, para apoio institucional à oferta de turma flexibilizada do Mestrado Acadêmico em Educação no âmbito da Ufac para o município de Xapuri/AC. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, experiência conforme Portaria nº 2692/2024, emitida pela Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Acre em 26/08/2024.

Também integra essa trajetória a designação para atuação como fiscal técnico titular do Contrato nº 61/2023, firmado com a FUNDAPE, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de apoio à gestão administrativa e financeira do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva, no âmbito da Universidade Federal do Acre. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional, indicada na Portaria nº 3928/2024, emitida pela Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Acre em 12/11/2024.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Ganha destaque a designação para exercício da função de Coordenador de Lato Sensu, símbolo FG-001, na Universidade Federal do Acre, no período de 14/07/2016 a 31/08/2025, na qual atuei por 9 anos na coordenação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, contribuindo para a gestão acadêmica e administrativa da instituição. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. O encargo e experiência é conforme Portaria nº 1926/2016 (designação) e Portaria nº 3213/2025 (dispensa), ambas emitidas pela Reitoria da Universidade Federal do Acre.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional e acompanhamento de processos acadêmicos discentes, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Ganha destaque a conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa e Literatura no Contexto Educacional, em nível de especialização, realizado no período de 23/01/2019 a 06/10/2020, com carga horária total de 480 horas. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, conforme certificado emitido pela Universidade Cesumar - Unicesumar em 19/10/2020.

No acompanhamento formativo de trabalhos de conclusão de curso, com diálogo técnico e contribuição para a produção acadêmica discente, a coorientação demonstra participação qualificada do servidor em processos educacionais, e merece registro a participação em banca examinadora de monografia do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Acre, na condição de orientador e membro da banca, avaliando trabalho sobre a carreira jurídica para oficiais combatentes, contribuindo para a formação profissional na área de segurança pública. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 17: Participação em orientação de trabalhos de conclusão de curso, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada na Declaração de participação em banca examinadora de monografia do Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMAC, como orientador e membro da banca, do trabalho intitulado "A carreira jurídica para o quadro de oficiais combatentes da Polícia", emitido pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado do Acre em 01/10/2024.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, conferindo o título de bacharel em Direito, em 18/05/2017, pela Universidade Federal do Acre (Ufac), com carga horária total de 3.720 horas. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Diploma de conclusão, emitido pela Universidade Federal do Acre em 10/07/2017.

Destaca-se, ainda, a conclusão do curso de Bacharelado em Teologia pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL, em 15/12/2017, com carga horária total de 2.820 horas. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Diploma de conclusão, emitido pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL em 03/04/2018.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor banca responsável pela elaboração de questões do concurso público (Edital PRODEGP 01/2018), para os cargos de Médico Psiquiatra e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, no período de 23/04/2018 a 22/10/2018, na qual atuei na elaboração de questões de Língua Portuguesa; designação para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Acre, em que atuei como membro representante da PROPLAN; participação como conselheiro no Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre (CONSU), no período de 21/12/2017 a 21/12/2018, contribuindo para as deliberações institucionais. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor comissão responsável pelo processo de atualização/construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019 da Ufac, na qual atuei como membro representante da PROPLAN e revisor textual do documento final; participação em curso de elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços, no qual desenvolvi conhecimentos sobre conceitos e pontos fundamentais para a elaboração de termos de referência e projetos básicos, contribuindo para a qualificação profissional na área de gestão de contratações. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para atuação como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 47/2024, firmado com a FUNDAPE, para apoio institucional à oferta de turma flexibilizada do Mestrado Acadêmico em Educação no âmbito da UFAC para o município de Xapuri/AC, e designação para atuação como fiscal técnico titular do Contrato nº 61/2023, firmado com a FUNDAPE, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de apoio à gestão administrativa e financeira do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva, no âmbito da Universidade Federal do Acre. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se a designação para exercício da função de Coordenador de Lato Sensu, símbolo FG-001, na Universidade Federal do Acre, no período de 14/07/2016 a 31/08/2025, na qual atuei na coordenação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, contribuindo para a gestão acadêmica e administrativa da instituição. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa e Literatura no Contexto Educacional, em nível de especialização, realizado no período de 23/01/2019 a 06/10/2020; participação em banca examinadora de monografia do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Acre, na condição de orientador e membro da banca, avaliando trabalho sobre a carreira jurídica para oficiais combatentes, contribuindo para a formação profissional na área de segurança pública, conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, em 18/05/2017, pela Universidade Federal do Acre (Ufac); conclusão do Curso de Bacharelado em Teologia, pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL, em 15/12/2017.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades descritas neste Memorial demonstram uma trajetória de desenvolvimento profissional compatível com o nível RSC-V, caracterizada pela ampliação contínua de conhecimentos, pelo aperfeiçoamento técnico e profissional e pela assunção de responsabilidades que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo. As experiências desenvolvidas nos Requisitos I (Critérios 1, 3, 4, 5 e 6), Requisito II (Critérios 1, 9 e 11), Requisito IV (Critério 3), Requisito V (Critério 3) e Requisito VI (Critérios 4 e 17) evidenciam as ações e conhecimentos especializados na gestão acadêmica e administrativa, na organização de processos, no planejamento institucional, na gestão da pós-graduação, na produção e difusão do conhecimento e no assessoramento à gestão universitária. Essas atividades contribuíram diretamente para o fortalecimento dos procedimentos e processos administrativos da gestão, especialmente em programas de pós-graduação, buscando sempre a melhoria da qualidade dos serviços prestados, para o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e para o alcance dos objetivos institucionais da Universidade Federal do Acre.

Dessa forma, considero que minha trajetória profissional demonstra a consolidação de saberes e competências adquiridos ao longo da carreira, a evolução das responsabilidades assumidas e a efetiva contribuição para o desenvolvimento institucional, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026, para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSCPCCTAE, no nível VI.

Assim, consideradas em conjunto, as experiências descritas no presente Memorial Profissional totalizam 255,5 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos. Nesse sentido, a trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 12 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

ARQUELAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Arquelau de Oliveira Dos Santos, Secretario Executivo**, em 12/08/2026, às 21:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2187653** e o código CRC **DF2DEB60**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.022033/2026-65

SEI nº 2187653